

A CRÍTICA DE DAVID HUME À RAZÃO

DAVID HUME'S CRITIQUE OF REASON

Rubens Sotero dos Santos¹

RESUMO:

Pretendemos aqui apontar duas críticas de David Hume à razão. A primeira se refere a sua epistemologia, mostraremos como Hume retira do escopo da razão os raciocínios causais. A segunda diz respeito a falsa oposição entre razão e paixão. Por fim, contextualizaremos o conceito de razão que Hume critica, buscando mostrar que suas críticas não só se faz coerente com seu tempo, mas que e, sobretudo, ainda hoje são corroboradas pela filosofia e ciências contemporâneas.

Palavras-chave: Razão. Crítica. Hume.

ABSTRACT:

We intend here point out two criticisms of David Hume to reason. The first refers to his epistemology, we will show how Hume withdraws the causal reasoning of the scope of reason. The second concerns the false opposition between reason and passion. Finally, we will contextualize the concept of reason that Hume criticizes, seeking to show that his criticisms are beyond of consistent with his time, are today corroborated by philosophy and sciences contemporary.

Key-words: Reason. Critical. Hume.

I

David Hume, na contramão do seu tempo, se insurge contra a razão, uma faculdade quase que sobre-humana que gozava de uma plena soberania em relação às demais faculdades, pois garantia aos homens à verdade, à liberdade e à autonomia intelectual e, dessa forma, diferenciava-os dos demais animais. Ele buscou mostrar que a razão além de ser uma faculdade demasiada frágil é bastante limitada, isto é, que ela não tem toda a força e abrangência que a tradição lhe imputara. No que concerne aos raciocínios, ela se limita as operações aritméticas, algébricas e geométricas; e no que diz respeito às paixões, ela é escrava e impotente.

Pretendemos aqui esclarecer o conceito de razão usado na modernidade e, principalmente, dentro do escopo da filosofia humeana, para assim, explicar como Hume

¹ Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. E-mail: rubensotero@hotmail.com. Artigo recebido em 01/04/2014 e aprovado para publicação em 01/07/2014.

chega a conclusões tão heterodotas daquelas erigidas pela tradição e, ao mesmo tempo, tão nefastas a essa tradição. O que é essa razão incapaz de fundamentar as questões de fato? Por que ela é e deve ser escrava das paixões? E, por conseguinte, por que ela é impotente? Visto a abrangência do tema, não tentaremos dar conta de toda a problemática que ele suscita, limitarmos-nos a esclarecer o conceito de razão no Tratado e na Investigação e, dessa forma, como ele pode mostrar-se coerente a tais conclusões e, na medida do possível, buscaremos apontar como estas teses humeanas se mostram não só contemporâneas, mas também, válidas.

II

Razão e crenças

Para David Hume, há apenas duas formas de o entendimento humano operar em seus raciocínios, segundo relações de ideias e questões de fato. Nas relações de ideias temos o que podemos chamar propriamente de conhecimento: juízos *a priori*, isto é, sentenças com força de necessidade. Já nas questões de fato temos crenças, ou ainda, juízos *a posteriori*. Para ele, não há meio termo entre uma operação e outra, e mais, a força das relações de ideias não pode garantir necessidade às questões de fato.

As questões de fato dizem respeito a toda relação de causa e efeito, e toda relação causal, segundo Hume, se fundamenta na experiência. As questões de fato são todos raciocínios do tipo: A causa, motiva, provoca, produz ou gera B, enfim, toda relação que envolva conjunção constante, anterioridade da causa e contiguidade entre os fatos. Esse tipo de raciocínio se encontra presente nas ciências naturais, na filosofia, na teologia, nos raciocínios diários dos homens e também dos demais animais. Sempre que inferimos de um dado presente à memória ou aos sentidos outro ausente (ou a crença nele) estamos raciocinando causalmente. Por exemplo, da fumaça inferimos o fogo; da maré cheia, a lua; do queijo ingerido, a nutrição; do remédio, a cura; do fumar, o câncer etc. é claro que algumas inferências são mais inteligíveis que outras, mas todas essas são causais.

Apesar dessa abrangência e inevitabilidade do raciocínio causal, ele não pode ter o estatuto de conhecimento, apenas de crença. Primeiro porque conhecimento para Hume é demonstrativo, isto é, tem força de necessidade enquanto um fato, não. O contrário de um fato é sempre possível e não implica contradição, além do mais, é impossível provar sua falsidade, pois a mente concebe os dois lados da questão “com a mesma facilidade e distinção como se

ele estivesse em pleno acordo com a realidade” (HUME 1999 p.48). É perfeitamente possível o sol não nascer no próximo dia, este fato não é contraditório nem pode ser demonstrado falso, apenas improvável.

Segundo, Hume afirma como proposição geral que “o conhecimento desta relação [causal] não se obtém, em nenhum caso, por raciocínios a *priori*, porém nasce inteiramente da experiência” (HUME 1999 p.49-50), isto é, não está fundado nem no entendimento nem na razão e para Hume, só a razão é propriamente a faculdade do conhecimento, pois diz ele “a razão, ou ciência, nada mais é do que a comparação de ideias, e a descoberta das relações entre elas” (T 3.1.1.24) e as relações de ideias produzem conhecimento, mas isso não ocorre nas questões de fato, já que “a razão jamais pode nos mostrar a conexão entre dois objetos, mesmo com a ajuda da experiência e da observação de sua conjunção constante em todos os casos passados” (T.1.3.6.12).

Mas o que é essa razão que nem dá origem nem fundamenta um raciocínio causal? Buscaremos agora esclarecer o que Hume entende por razão e assim mostrar porque ela fica quase que de fora desse tão importante e abrangente raciocínio.

Primeira característica da razão. Ela é indiferente à repetição. A razão não necessita da observação para poder operar. “As conclusões tiradas por ela, ao considerar um círculo, são as mesmas que formaria examinando todos os círculos do universo” (HUME 1999 p.61). Isto porque mediante a simples operação do pensamento ela pode chegar a essas certezas: pela própria ideia de um círculo podemos *demonstrar* que todos seus pontos são equidistantes do seu centro. Podemos dizer, usando a terminologia kantiana, que os juízos analíticos, isto é, juízos nos quais o predicado está contido por identidade no sujeito – p. ex. todo corpo é extenso – (Cf. KANT 1996 p.58), são todos indiferente à repetição. Neste caso, não precisamos de vários corpos para afirmar que são todos extensos. Assim, Hume atribui à razão esse tipo de raciocínio indiferente à experiência e à observação, isto é, à repetição. A razão é capaz de raciocinar com apenas um conceito (ideia), pois ela o analisa e, dessa forma, deriva o que é possível dele.

Mas isso não é o mesmo que acontece com as questões de fato? Não! Nos raciocínios causais a repetição se faz imprescindível. Por exemplo, “ninguém, tendo visto somente um

corpo se mover depois de ter sido impulsionado por outro, poderia inferir que todos os demais corpos se moveriam depois de receberem impulso²” (HUME 1999 p.61).

Para Hume, é o hábito ou o costume e não a razão que governa nossos raciocínios causais (crenças), diz ele sobre isso, “sem a influência do costume, ignoraríamos completamente toda questão de fato que está fora do alcance dos dados imediatos da memória e dos sentidos” (HUME 1999 p.63).

Em suma, enquanto a razão é indiferente à repetição em seus raciocínios, o hábito exige-a. Essa é uma primeira delimitação do conceito de razão. Mas apenas ela não é suficiente para concluir que a razão fica de fora das questões de fato, pois há outra característica marcante que a razão oferece, mas as questões de fato não possuem: força de necessidade.

Segunda característica. Os raciocínios derivados da razão têm força de necessidade. Na análise dos conceitos, ou, nas relações de ideias, a razão tira suas conclusões com força de necessidade, isto é, ela mostra que aquela questão não pode ser de outra forma senão como é: que o quadrado seja uma figura geométrica que têm seus quatro lados iguais, é necessário; que a reta seja a distância mais curta percorrida entre dois pontos dados, também; que o todo seja maior que as partes, igualmente. Só as questões fundadas na razão podem ser demonstradas no sentido forte do termo.

Isto, porém, não ocorre nas questões de fato. Um fato nunca pode ser demonstrado falso, seu contrário é sempre possível, mesmo que improvável. Dessa forma, podemos dizer nos termos de Leibniz³ que, nada pode ser mais distinto às verdades de Razão do que as verdades de Fato, ou na terminologia de Hume, questões de fato e relações de ideias são operações distintas.

² Há uma passagem no *Tratado* que parece contradizer esta afirmação, a saber, “não só na filosofia, mas mesmo na vida corrente podemos obter o conhecimento de uma causa particular com base em apenas um experimento, contanto que este seja feito criteriosamente e após uma cuidadosa exclusão de todas as circunstâncias estranhas e supérfluas” (HUME, 2009, p.135). Porém, tal contradição é aparente, pois Hume, na mesma página do seu *Tratado*, diz: “tal dificuldade desaparecerá se considerarmos que, embora estejamos aqui supondo ter tido apenas uma experiência de um efeito particular, tivemos milhões para nos convencer do princípio de que *objetos semelhantes, em circunstâncias semelhantes, produzirão sempre efeitos semelhantes* (Ibid. p.135). Cf. também (MONTEIRO, 2003. *Hume e a experiência singular*).

³ Leibniz, antes de Hume, já se utilizava desta distinção. Diz ele sobre isso “as verdades de Razão são necessárias, e o seu oposto, impossível; as de Fato, contingentes, e o seu oposto, possível” (LEIBNIZ. 1979 p. 108).

Em síntese, a razão se caracteriza pela sua indiferença à repetição e por garantir necessidade aos seus raciocínios. Em outras palavras, a razão possibilita não só demonstração e necessidade a suas questões, mas, além disso, ela prescinde da observação, isto é, da repetição. Já nas questões de fato isso é exatamente o contrário.

Após essa breve exposição da primeira crítica de Hume à razão, vamos dar continuidade e mostrar seu escopo no que se refere às paixões.

III

Razão e paixões

Nada no decorrer da história da filosofia foi mais comum do que a oposição entre razão e paixão. A razão não só era tida como contrária às paixões, como era superior e soberana, enquanto as paixões eram tidas como cegas e enganosas. Tendo em vista essa falsa dicotomia, acreditava-se que até as ações virtuosas eram aquelas motivadas e reguladas pela razão, isto é, aquelas que não tinham influência das paixões. Hume, porém, buscou mostrar que essa crença é equivocada em dois pontos, primeiro, “a razão, sozinha, não pode nunca ser motivo para uma ação da vontade; e, segundo, que nunca poderia se opor à paixão na direção contrária da vontade” (HUME 2009 p.449). Isto é, ela nem pode gerar nem impedir uma ação.

Primeira tese. A razão não pode motivar uma ação. Por que não? Como vimos, o escopo da razão é o das relações de ideias (da demonstração), sendo assim, como apenas os raciocínios abstratos da razão poderiam causar uma ação? A ação diz respeito ao mundo real, já a razão nos coloca, por assim dizer, no mundo das ideias, dessa forma, parece que a demonstração e a volição se encontram em campos bem distintos. Mas não se segue daí que os raciocínios da razão sejam de todo indiferentes aos homens, afinal, em quase todas as profissões os homens se utilizam da matemática e afins. Assim, Hume afirma que o raciocínio demonstrativo só influencia nossas ações enquanto dirige nosso juízo sobre causa e efeito. (Cf. HUME 2009 p.450). Mas, por quê?

Como vimos, os raciocínios causais se fundamentam na experiência, portanto, no mundo e este pode causar dor como também prazer aos homens. São essas duas paixões originárias (dor e prazer) que fazem os homens interessados e motivados a identificar os objetos e eventos que *causam* essas paixões. Ora, uma vez que os objetos e eventos do mundo

podem *causar* dor ou prazer, os homens, em consequência disso, sentem-se inclinados a desejar ou a evitar esses objetos. “É aqui, portanto, que o raciocínio tem lugar, ou seja, para descobrir essa relação; e conforme nossos raciocínios variam, nossas ações sofrem uma variação subsequente” (HUME 2009 p.450). Em outros termos, na medida em que, por meio dos raciocínios causais, descobrimos o que causa dor ou prazer, nossas ações *sofrem* essa influência. Hume ressalva que, “neste caso, o impulso não decorre da razão, sendo apenas dirigido por ela” (HUME 2009 p.450). Isto é, é a expectativa de sentir dor ou prazer que faz com que os homens se dirijam ou não ao objeto, a razão apenas pode indicar como melhor atingi-lo ou evitá-lo.

Dessa forma, os raciocínios causais influenciam à vontade na medida em que, por eles, descobrimos o que causa prazer e dor. É a partir deles que podemos maximizar um prazer e minimizar uma dor, por isso, eles influenciam a ação. Mas apenas esses raciocínios não podem determinar uma ação, afinal, se algo nem causar dor ou prazer, esse algo passará despercebido e, portanto, ser-nos-á indiferente.

Em suma, a razão sozinha não pode motivar uma ação da vontade porque, primeiro, ela pertence a outro escopo, das relações de ideias, e como tal, não diz diretamente respeito ao mundo real, assim, a razão e a ação estão, a princípio, em campos distintos. Segundo, os raciocínios causais, que não se derivam da razão, mas podem ser melhorados por ela⁴, influenciam a ação apenas indiretamente na medida em que eles buscam descobrir a relação causal, para assim, poder evitar ou não os objetos.

A segunda tese humeana é de que a razão não pode se opor à paixão na direção contrária da vontade. Como visto acima, a razão sozinha não pode gerar nenhuma volição, isto é, ela não tem poder para influenciar diretamente a ação e a vontade, sendo assim, parece legítimo afirmar que ela “é igualmente incapaz de impedir uma volição ou de disputar nossa preferência com qualquer paixão ou emoção” (HUME 2009 p.450). Vejamos mais detalhadamente.

Para Hume, a vontade e, por conseguinte, a ação são influenciadas originariamente pelas paixões e, mais especificamente, pela expectativa de sentir dor ou prazer. O único papel

⁴ Vale notar aqui que o fato de a razão poder aprimorar um raciocínio causal não significa que ela os derive e seja responsável por eles. Ela pode maximizá-los, mas jamais fundamentá-los.

da razão no que diz respeito à ação é de dirigir os atos volitivos oriundos da vontade e, portanto, das paixões, e só, ela não pode, além de ser responsável pela demonstração ser também responsável pela ação. Ela “nunca pode impedir ou produzir imediatamente uma ação, contradizendo-a ou aprovando-a, tampouco pode ser a fonte da distinção entre o bem e o mal morais,” (T 3.1.1.10). Dessa forma, Hume pretende mostrar quão limitado é o escopo da razão e ele mostra que a mesma faculdade responsável pela demonstração não pode ser responsável pela volição e muito menos pelas distinções morais.

Sobre essa restrição Hume nos diz que: “a única possibilidade de a razão ter esse efeito de impedir a volição seria conferindo um impulso em direção contrária à de nossa paixão” (HUME 2009 p.450). Mas como ela não pode gerar uma volição, conclui-se que tampouco pode impedi-la. O que está por trás dessa tese é: contra uma ação causada por uma paixão só uma ação contrária, ou mais especificamente, o contrário de uma paixão é uma paixão contrária e nunca uma razão ou um raciocínio oposto. Ademias, ele nos diz que “quando nos referimos ao combate entre paixão e razão, não estamos falando de uma maneira filosófica e rigorosa” (HUME 2009 p.451). Ou seja, não há essa oposição entre esses dois princípios em sua filosofia, afinal, a razão diz respeito à verdade e à falsidade (ao demonstrável) e as paixões ao que é bom ou mal, assim nada pode ser mais contrário do que razão e paixão e, portanto, não há espaço para opô-las⁵.

Podem, no entanto, objetar que muitas vezes supomos a existências de objetos perigosos equivocadamente e, sem sabê-lo, sentimos medo, por exemplo. Ou ainda quando a fim de atingir um determinado objetivo nos equivocamos em nossos raciocínios e, com efeito, escolhemos meios insuficientes para atingi-lo. Concretamente, podemos suspeitar que dentro do sapato tem um escorpião e assim evitá-lo por *medo*. Ou, podemos escolher um pedaço de madeira insuficiente para alcançar a fruta que *desejamos* na árvore. Em suma, pode-se objetar que às vezes as paixões são contrárias à razão (verdade e falsidade), a saber, quando elas induzem a erros (falsidade).

Mas a isso Hume responde: “uma paixão tem de ser acompanhada de algum juízo falso para ser contrária à razão; e mesmo então, não é propriamente a paixão que é contrária à

⁵ Assim, as paixões e emoções não são nem racionais nem muito menos irracionais, pois nem se derivam da razão nem são contrárias a ela. Elas são a-razão, isto é, fazem parte de outro escopo que não o da razão. Para ser irracional elas deveriam ser passíveis da verdade e da falsidade. O irracional está para o absurdo e não para o bom e mal, moral e imoral. Da mesma forma, a razão nem é moral, nem imoral, apenas a-moral.

razão, mas o juízo” (HUME 2009 p.452). Sendo assim, não é porque sentimos tristeza ou esperança ao equivocarmos em algum raciocínio que tais paixões passam a ser contrárias à razão, por serem “contrárias” à verdade. Não são as paixões, mas sim o raciocínio (juízo) que é propriamente falso. “Uma paixão não pode nunca, em nenhum sentido, ser dita contrária à razão, a não ser que esteja fundada em uma falsa suposição ou que escolha meios insuficientes para o fim pretendido” e Hume continua e conclui que “é impossível que razão e paixão possam se opor mutuamente ou disputar o controle da vontade e das ações” (HUME 2009 p.452).

Essa objeção, no entanto, serve para confirmar a tese anterior de que a razão só pode influenciar a vontade indiretamente. As paixões apenas nos impulsionam, a razão, por sua vez, pode dirigir-nos, escolhendo meios adequados ou não para atingir os fins imputados pelas paixões. Se *desejamos* um fruto, nosso raciocínio pode mostrar-nos que não temos meios adequados para tirá-lo e, por conseguinte, desistimos dele. Nesse caso, a razão indiretamente influencia a ação.

Vale ressaltar ainda que muito comumente se confunde os efeitos da razão com os das paixões, sobretudo, quando as paixões são calmas, pois assim como a razão quase nunca produz nenhuma emoção sensível, as paixões calmas muitas vezes passam despercebidas, podendo facilmente ser confundidas. “É por isso que toda ação da mente que opera com a mesma calma e tranquilidade é confundida com a razão por todos aqueles que julgam as coisas por seu primeiro aspecto e aparência” (HUME 2009 p.453) e dessa forma “supomos que procede da mesma faculdade que julga sobre a verdade e a falsidade” (HUME 2009 p.453).

Com isso em mente, cabe-nos agora mais uma vez apontar mais duas características da razão. Ela além de 1) ser indiferente à repetição e 2) garantir força de necessidade a seus raciocínios também 3) tem seu escopo restito à verdade e à falsidade e, com efeito, não ao bom e ao mal. E, por fim, 4) ela é e deve ser escrava das paixões e isto significa ser impotente referente a ação.

A terceira característica da razão segue-se naturalmente da segunda. O escopo da razão é o das relações de ideias e estas trabalham com análise de conceitos ou ainda, nos termos humeanos, com comparação entre ideias, isto é, entre o acordo e desacordo entre as

ideias ou ainda, entre a verdade e a falsidade dessa relação. Que o todo seja maior que as partes é a verdade que faz parte da relação entre essas ideias; da mesma forma que é falso que cinco vezes três seja dez. Como é a razão que faz essas operações, é ela também que julga a verdade e a falsidade.

Difícilmente alguém, com rigor filosófico, pretenderia afirmar que a verdade e a falsidade pertencem ao escopo das paixões. Ora, se isso é assim, o contrário não pode ser menos verdade. Se a razão diz respeito à verdade e à falsidade como ela também poderia dizer respeito ao bom e ao mal? Um juízo matemático ou geométrico não é nem bom nem mal, ele pode ser certo ou errado, preciso ou impreciso, da mesma forma, uma ação pode ser boa ou má, mas jamais verdadeira ou falsa. Pode ser verdade que alguém agiu dessa ou daquela forma, mas a ação em si não é nem verdadeira nem falsa.

É tendo isso em vista que Hume afirma: “não é contrário à razão que eu prefira a destruição do mundo inteiro a um arranhão em meu dedo” (HUME 2009 p.452) por quê? Porque essa ação não pode ser verdadeira ou falsa, apenas boa ou má, moral ou imoral.

O escopo da razão e das paixões parece bem claro na filosofia humeana, por isso que Hume afirma que é falsa a oposição entre razão e paixão. Cada uma tem seu papel, podendo ou não uma influenciar a outra, mas jamais uma assumir o papel da outra. Em suma, a razão julga sobre a verdade e a falsidade e não sobre o bom e o mal.

A quarta característica da razão é que ela não só é escrava das paixões como também é impotente. Ser escrava aqui significa que ela, por si só, não pode levar um sujeito à ação, ou melhor, ela não pode despertar a vontade, passando assim, a ser subserviente das paixões. Não significa que a razão não goze de autonomia em seus raciocínios, nem significa que ela não exerça influência na vida prática dos homens. Significa apenas que ela jamais, por si só, pode imputar um desejo à vontade. “A razão, por si só, é inteiramente impotente quanto a esse aspecto” (T.3.1.1.6): despertar paixões e produzir ou impedir ações.

Se a volição depende primeiramente das paixões e não da razão, então, significa que a razão é também impotente. Impotente no que diz respeito à capacidade de causar ou de impedir uma ação ou vontade.

IV

Contextualização do conceito de razão

Após essa breve apresentação do conceito de razão, uma questão se impõe: estaria Hume cunhando um novo conceito de razão ou criticando o mesmo conceito utilizado pela tradição? Tentaremos mostrar que a faculdade da razão que Hume critica é a mesma entendida pela maioria dos filósofos mais importantes da história moderna. Além disso, buscaremos também mostrar que tal crítica permanece firme mesmo e, sobretudo, com as pesquisas científicas contemporâneas.

Para tentar provar que Hume se utiliza do mesmo conceito de razão em suas investigações os exemplos a seguir parecem suficientes. Descartes em seu Discurso do Método buscou oferecer meios *para bem conduzir a própria razão e procurar a verdade nas ciências* e, dessa forma, chega a provar, racionalmente, não só a existência do *cogito*, mas também a de Deus. Algo semelhante acontece na *Ética* de Spinoza, nesta obra o autor utiliza-se do método dos geômetras (racional) para erigir suas verdades metafísicas de forma que reste pouco espaço para dúvidas ou questionamentos. Poderíamos também citar Leibniz, porém, essa visão teve seu paroxismo na figura de Kant, o maior racionalista da modernidade. Kant propôs uma crítica da razão pura, isto é, uma razão capaz de ser juíza de si própria. Esses casos servem de arquétipos para a maioria dos filósofos modernos. Para eles, a razão dava conta não só de questões matemáticas, mas também de questões outras: Deus, alma, imortalidade, moral, mundo enfim, ela era, por assim dizer, onipotente.

É essa mesma razão onipotente, pois, que Hume busca destronar. Monteiro em seu *Novos Estudos Humeanos*, ajuda a confirmar nossa suspeita de que Hume critica o mesmo conceito utilizado pela tradição, diz ele sobre isso: “talvez seja relativamente consensual postular que a razão clássica se constitui sobretudo com um poder de razão dedutiva, ou seja, aquela espécie de razão a qual Hume atribuía o conhecimento das ‘relações de ideias’” (MONTEIRO 2003 p.42). Para Monteiro, Hume não chegou a cunhar “um novo conceito de razão” (MONTEIRO 2003 p.43). Assim, Hume continua com a ideia de que a razão oferece necessidade a seus raciocínios, isto é, que ela é demonstrativa. O que ele, porém, não aceita é que essa faculdade extrapole o limite do demonstrável e tente provar coisas que estão além de seu alcance, como as questões de fato, por exemplo.

Sendo assim, o que Hume fez foi: “destronar a razão clássica, privando-a de sua posição soberana em filosofia (MONTEIRO 2003 p.43)”. Para ele, a razão não pode fazer outra coisa senão dedução. Nas questões de fato, ela pouco pode fazer. Dessa forma, ela perde aquela soberania que a tradição filosófica lhe imputara, pois todo raciocínio causal presente nas ciências, filosofia e teologia não se deixa reduzir ao escopo da razão que se limita as relações de ideias.

A razão entendida pela grande parte dos racionalistas modernos parecia capaz de provar qualquer coisa, Hume, porém, mostrou que isso era falso. Ela não só não tinha o poder que se acreditava, como se limitava a um escopo de investigação demasiado restrito. Esse, no entanto, não foi o único erro, segundo Hume, cometido pela tradição, pois, se por um lado a razão era tida como onipotente, na medida em que buscava ir além do que sua ossada permitia, por outro, ela afastava a influência das paixões, apontando-as como contrárias e fonte de erros. Toda verdade era alcançada mediante o frio e desapaixonado interesse da razão. A despeito disso, Pequeno nos informa que:

Contrariamente a este ponto de vista, pesquisas recentes em neurociências demonstram que as emoções estão estritamente ligadas a numerosos processos comportamentais e cognitivos, tais como: a atenção, a memória, a aprendizagem, o comportamento motivado e mesmo a tomada de decisão, fenômenos estes geralmente concebidos como racionais (PEQUENO 2002 p.272).

Ou seja, as emoções e paixões não só fazem parte das atividades cognitivas como são imprescindíveis a elas, contrariando assim aquela crença ilegítima de que a atividade filosófica racional deve ser despida de paixão para ser verdadeira e válida⁶.

Esse equívoco nasce da falsa crença de que razão e paixão são faculdades diametralmente opostas. Não, elas não são opostas, são apenas diferentes. E mais, elas não apenas não são opostas como se influenciam mutuamente. Todavia, a razão, segundo Hume, perde a primazia que gozava diante das paixões e, dessa forma, podemos até arriscar a afirmar, com alguma segurança, que as paixões assumem essa posição. Mas vale ressaltar aqui que, isso não significa que as elas devem ser cultivadas em detrimento da razão, também não significa que apenas as paixões cultivadas irão nos levar ao melhor dos mundos possíveis,

⁶ Corroborando essa ideia, Antonio Damásio diz que “a emoção e o sentimento desempenham um papel no raciocínio, e esse papel é geralmente benéfico” (DAMÁSIO 2003 p. 155). Dessa forma, atividades cognitivas não só estão estritamente ligadas às emoções como estas trazem benefícios aos raciocínios, pois o sinal emocional (emoções e paixões) “aumenta a eficiência do raciocínio e também a sua rapidez” (DAMÁSIO 2003 p. 159).

muito menos significa que elas nos trazem mais benefícios que malefícios. Mas apenas de que, não há grosseiramente falando, razão sem paixão. As paixões motivam o sujeito que por meio da razão busca a verdade.

A tese de que não há razão (atividades racionais) sem paixão ou, mais precisamente, de que a razão é uma atividade tardia pode ser corroborada se tomarmos a perspectiva da teoria da evolução por seleção natural. Como os homens são fruto de um processo evolutivo-adaptativo e, portanto, possuem um ancestral em comum com os demais animais, mais especificamente e recentemente, com os primatas, temos a partir daí bons indícios para afirmar que a razão é um fenômeno recente na história (primata). Sendo assim, antes dela a vida era regida por outras “faculdades”, e entre elas a candidata mais forte é as paixões. Ademais, essa teoria mostra que o cérebro humano foi formado por etapas, isto é, que há áreas cerebrais mais antigas que outras, o córtex pré-frontal, por exemplo, é a parte mais recente do cérebro na história evolutiva e, mais que isso, ele é o responsável pelo raciocínio lógico. Em outras palavras, antes do neocórtex os primeiros hominídeos já existiam e não só agiam sobre o mundo, como também raciocinava causalmente, sem o auxílio da estimada faculdade da razão.

Conclusão

A razão, como esse fenômeno recente em nossa história evolutiva, buscava alçar voos que não podia. Primeiro, na esfera do conhecimento, ela pretendia dominar os raciocínios causais, os mais abrangentes raciocínios da vida animal quando, na verdade, se limitava às relações de ideias. Segundo, no campo das paixões, ela se pretendia a responsável pelo controle das emoções e das ações virtuosas, mas o que Hume mostrou foi que ela não apenas não pode impedir uma paixão como é e deve ser escrava das delas. Assim, Hume apontou dois erros cometidos pela tradição, primeiro, acreditar que a razão podia mais do que pode e, segundo, supôs que, se as paixões influenciassem-na, seria para levá-la a malogros.

David Hume, dessa forma, ao criticar a tradição racionalista, pelos abusos e excessos cometidos, não só faz isso de forma pioneira e acertada, mas também recebe ainda hoje respaldo filosófico e, sobretudo, científico.

Referências

- DAMÁSIO, Antonio. *Em busca de Espinosa*. São Paula. Cia das letras, 2003.
- DAVID, Hume. *Investigação acerca do entendimento humano*. São Paulo. Nova Cultura, 1999.
- _____. *Resumo de um tratado da natureza humana*. Porto Alegre. Editora Paraula, 1995.
- _____. *Tratado da natureza humana*. 2 ed. São Paulo. UNESP, 2009.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. São Paulo. Nova Cultura 1996.
- LEIBNIZ. *A Monodologia*. São Paulo. Abril cultura, 1979.
- KANT. *Crítica da razão pura*. São Paulo. Nova Cultura 1996.
- MONTEIRO, João Paulo. *Novos estudos humeanos*. São Paulo. Discurso Editorial, 2003.
- PEQUENO, Marconi. *O papel das emoções nas determinações da ação*. 2002.
- SCHMIDEK, Werner Robert; CANTOS, Geny Aparecida. Ação hemisférica e plasticidade cerebral: Um caminho ainda a ser percorrido. *Revista Pensamento Biocêntrico Pelotas* - Nº 10 jul/dez 2008.